

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60

**DECRETO Nº 003/2019**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS) DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA GERIR OS RECURSOS DA UNIDADE EXECUTORA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA NOVA BARRA VERDE CNPJ Nº 03.230.306/0001-22.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O art. 65 do Estatuto da Unidade Executora;

CONSIDERANDO O Parágrafo Único do art. 65 do Estatuto da Unidade Executora.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) a Comissão Temporária para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestação de contas;

Art. 2º- A Comissão Temporária permanecerá por mais 90 (noventa) dias, a partir da presente data, com os seguintes membros:

- 1) Ubirathan dos Santos Silva, CPF 403.649.765-00 e RG 3543333-72;
- 2) José Rufino Damasceno Santos, CPF 220.810.825-87 e RG 01968080-57;
- 3) Ana Paula Maria de Jesus Moreira, CPF 033.481.605-02 e RG 09949666-82.
- 4) José Cosme Sena da Silva, CPF 381.079.105-91 e RG 03734603-25;
- 5) Helionélia dos Santos Barbosa, CPF 014.417.185-67 e RG 09396659-80;
- 6) Lucielma dos Santos Barbosa, CPF 031.034.745-98 e RG 1343485673.

Art. 3º - Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Compras, os mesmos serão responsáveis por movimentar as contas junto ao Banco do Brasil :

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juntos escrevendo uma nova história
CNPJ: 06.076.778/0001-60



- 1) Ubirathan dos Santos Silva, CPF 403.649.765-00 e RG 3543333-72 - **Presidente**;
- 2) Ana Paula Maria de Jesus Moreira, CPF 033.481.605-02 e RG 09949666-82 - **Tesoureira**.

Art. 4º- Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Recebimento:

- 1) José Cosme Sena da Silva, CPF 381.079.105-91 e RG 03734603-25;
- 2) Helionélia dos Santos Barbosa, CPF 014.417.185-67 e RG 09396659-80;
- 3) Lucielma dos Santos Barbosa, CPF 031.034.745-98 e RG 1343485673;
- 4) José Rufino Damasceno Santos, CPF 220.810.825-87 e RG 01968080-57;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim – Ba, em 27 de novembro de 2019.

Profª. Maria Vilma Pereira de Arruda
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com